

Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal Decreto N.º 655 13 de setembro de 1967

Brasília, 7 de maio de 1968.

Ano I N.º 71

NOVACAP COMANDA MAIS OBRAS



No Gabinete do Engenheiro Rogério de Freitas Cunha, Superintendente da NOVACAP, foram assinados no dia 2 do corrente vários contratos relacionados com obras de infraestrutura, todos eles da máxima importância para o desenvolvimento da Capital do Distrito Federal, principalmente as Cidades Satélites. A foto foi colhida na ocasião, quando o Engenheiro Rogério de Freitas Cunha assinava um dos documentos. As obras a que se referem os contratos deverão ter início imediato, de conformidade com as informações que se seguem:

1) Com a firma Construções e Transportes Constran Ltda. foram assinados três Contratos referentes as seguintes obras: Assentamento de Adutora na Cidade Satélite do Gama, Assentamento de Adutora no Núcleo Bandeirante, e Execução de Rede de Esgoto Sanitário no Plano-Piloto com os valores de NCr\$ 46.000,00, NCr\$ 95.000,00 e NCr\$ 995.000,00, respectivamente. Representou a Empreiteira o Sr. José Batista de Campos Júnior.

DETUR



Durante coquetel realizado no Comitê de Imprensa, em sua sede, bloco 7, 3.º andar, o Diretor do Departamento de Turismo da PDF, Sr. Sebastião Medeiros, foi o primeiro convidado pelo Comitê, dentro do programa levado a efeito por seu Presidente, Jornalista Roberto Gueudeville, no sentido de que sejam conhecidos e debatidos os problemas de Brasília. Na oportunidade, o Jornalista João Pinheiro expôs seus trabalhos de fotografia-arte, que fazem parte de uma exposição itinerante que vai percorrer todas as Capitais do país e em seguida a Europa, também promovido pelo DETUR. Ao final do encontro entre a Imprensa e o DETUR, João Pinheiro fez oferta de uma de suas obras, "Crepúsculo", ao Comitê de Imprensa. Compareceram ao coquetel, além do Diretor do DETUR, o Diretor-Geral do DASP, Professor Belmiro Siqueira, que montou e ofereceu a sala, ao Comitê; seu Diretor de administração, Sr. Caubi de Souza; escritor Paulo Dantas; assessores de imprensa dos Ministérios e jornalistas. De acordo com o plano estabelecido pelo Comitê, outras autoridades serão convidadas, quando se conhecerão outros aspectos da administração de Brasília.

BANCO DE SANGUE

O Banco de Sangue do 1.º HDB está necessitando com toda urgência de doadores para qualquer tipo de sangue. Cirurgias de emergência estão praticamente paralisadas em virtude da falta desse elemento. Os doadores deverão

2) Com a firma ETESCO S/A - Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções foi assinado o Contrato para a seguinte obra: Assentamento de Rede de Água potável na Cidade Satélite de Taguatinga - Valor do Contrato NCr\$ 153.000,00; Representou a firma Empreiteira o Dr. Carlos Benedito Marcondes.

3) Com a firma CIVILSAN - Engenharia Civil e Sanitária S/A foi assinado o seguinte Contrato - Assentamento de Adutora R-3-SHCE - S.R.I.A., no Setor de Indústria e Abastecimento. Valor do contrato NCr\$ 200.000,00 somente MAO-DE-OBRA. Representou a Empreiteira o Dr. José Maia Leite.

4) Com a firma Companhia Serviços de Engenharia - SERVIENGE - foi assinado o seguinte Contrato: Assentamento de Redes de Esgotos Sanitários na Cidade Satélite de Sobradinho, cujo Contrato tem o valor de NCr\$ 290.000,00, somente MAO-DE-OBRA. Representou a Empreiteira no ato de assinatura do Contrato o Dr. Rafael Jacques de Moraes.

HOMENAGEM



O Sr. Rolf Goeden Pieper, Chefe do Gabinete do Prefeito e presentemente respondendo pela Secretaria do Governo do Distrito Federal, foi homenageado por motivo do transcurso de seu aniversário natalício, quando um numeroso grupo de amigos lhe ofereceu um jantar e promoveu a presença na festa dos pais do homenageado, o casal Edith-Érico Pieper. Falou em nome dos homenageantes o Sr. George Flecha Rievers.

QUER DOADORES

procurar o Serviço de Relações Públicas a fim de serem encaminhados. Os apêlos feitos pela Imprensa foram atendidos em parte, mas em virtude do grande movimento do hospital, a situação continua crítica.

NOTÍCIAS DA PDF

- A NOVACAP em sua última Assembleia-Geral ordinária tomou diversas medidas de importância para a vida da Capital, sobretudo no setor de terrenos. Na mesma oportunidade, a União e o Distrito Federal, representados respectivamente pelo Prefeito Wadjó Gomide, aprovaram o relatório da Diretoria e o balanço geral da Companhia no exercício de 1967.

- A SHIS já está substituindo por contratos definitivos os provisórios, assinados por cerca de 3 mil moradores das casas por ela já construídas nesta Capital. Os promitentes-compradores apenas terão que pagar uma taxa de 20 cruzeiros novos.

- Morador da SHIS aprende em versos como cuidar de sua casa. "Cartilha do Bom Morador" é o título do folheto que a entidade mandou fazer e está distribuindo aos moradores das casas que construiu.

- O 1.º HDB iniciou, ontem, dia 6, mais um curso de Relações Públicas, destinado aos seus servidores, tendo em vista proporcionar melhor atendimento ao público usuário de seus serviços.

- Transcorreu o primeiro aniversário de Comando do Coronel Alzyr Nunes Gay à frente da Polícia Militar do Distrito Federal.

- Estatística no 1.º HDB: Nasceram, em média, 25 crianças diariamente na Unidade de Gineco-Obstetrícia (Setor Berçário) daquele Hospital.

- O concurso "Talões da Sorte" vai ser reformulado e ampliado. A informação é do Presidente da Comissão de Incentivo à Arrecadação, da Secretaria de Finanças da P.D.F. ao desmentir rumores de que o sorteio seria extinto.

- Uma reunião dos criadores de coelho para a aprovação dos estatutos e eleição da Diretoria da Associação Brasileira de Cunicultores, será realizada no dia 8 do corrente, às 20,30 horas, na sede do Sindicato Rural, localizada no 6.º andar do Edifício Casa de São Paulo. A entidade está sendo instalada com a assistência do Departamento Agropecuário, da Fundação Zootécnica, da Coordenação de Indústria e Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção da P.D.F., e do Sindicato Rural.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-5, 0 andar - Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do Correio Brasileiro, Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr\$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

AUSENCIAS INJUSTIFICADAS

"Há certos momentos em que a gente fica a imaginar qual a razão de tantos servidores da PDF abandonarem seus cargos. Nostalgia? Algumas vezes sim. Os nortistas, por exemplo, quando entram de férias e vão visitar a velha terra, demoram por lá. Muitas vezes nem voltam. E quando voltam já está tudo "embananado". Demissão certa. As desculpas são as mesmas. Assistência pessoal ao pai ou à mãe. Enfermidade. Atestado do Prefeito, nem sempre médico. Mas, e os outros que não vão ao Norte? Acho que a questão principal é a luta pela vida. É a necessidade de complementar vencimentos. Infelizmente não podemos resolver tal problema".

Assim se expressou o Sr. Wilson José Pinheiro, Secretário de Administração do Distrito Federal, em despacho encaminhado ao Prefeito e no qual propõe a demissão do servidor José Francelino de Souza que se ausentou de serviço por mais de 30 dias consecutivos sem justificativa. Foi acusado de ter abandonado o emprego e o competente processo administrativo foi instaurado para apurar o que estava com ele se passando. A sugestão foi acolhida pelo Prefeito.

José Francelino de Souza foi procurado para ser ouvido; procurado, e muito, mas não encontrado. Sumira. Achava-se em lugar incerto e não sabido. Fez-se citação por edital. Nem assim ele apareceu. E afirma o Sr. Wilson José Pinheiro: "Como a lei diz que o funcionário que se ausentar do serviço por mais de 30 dias consecutivos sem justificativa, está sujeito a ser demitido pelo abandono de cargo, nada mais nos resta fazer. Não tem jeito não. A PDF vai deixar de contar com a colaboração (nem sempre eficiente) do acusado. Isso, aliás, já vem acontecendo desde 10. de setembro de 1967, data a partir da qual ele desapareceu do serviço".

Complementando seu bem fundamentado despacho, acrescenta o Sr. Wilson José Pinheiro: "O funcionário em Brasília, mesmo sem "dobradinha" integral é melhor remunerado que em qualquer outra parte do Brasil, de modo geral. Mas as esperanças de melhor situação faz com que muitos funcionários se desloquem daqui para lá, em busca de algo que as mais das vezes não encontram. E acontece o que estamos vendo. Por água a baixo vai o cargo de servidor".

PM-DF

A Polícia Militar do Distrito Federal comemorará em maio corrente o seu 150.º aniversário de fundação, com uma semana de solenidade a partir do dia 8, as quais culminarão, dia 13, com a entrega de diversos prêmios no auditório da TV-Rádio Nacional de Brasília. São as seguintes as festividades programadas:

Dia 8: às 19,30 hs, lançamento do carimbo comemorativo alusivo à data, na Agência do DCT, na Avenida W-3; às 20 hs, inauguração do emblema da Corporação na Torre de TV, e tocatá da Banda de Música na Fonte Luminosa; às 21 hs, palestra do Capitão Pompeu na TV Nacional e às 22 hs, entrevista do Comandante da Corporação, Coronel Azir Nunes Gay, na TV Brasília.

Dia 9: campeonato de futebol de salão para oficiais da Corporação e equipes de oficiais do Exército, Marinha, Aeronáutica e Corpo de Bombeiros, no late Clube de Brasília. Estará em disputa a Taça "Divisão da Guarda Real de Polícia da Corte".

Dia 10: às 21 hs, baile para subtenentes e sargentos, no Clube de Subtenentes e Sargentos das Forças Armadas.

Dia 11: às 22 hs, baile para oficiais no Clube das Forças Armadas. No dia 12 às 9 hs, será realizada uma "ginkana" automobilística no Eixo Rodoviário Sul e das

20 às 22 horas, concerto da Banda de Música no Auditório da Escola Parque.

Dia 13: às 8hs, hasteamento da Bandeira Nacional no Quartel do 10. BPM, entrega de medalhas de tempo de serviço a oficiais e praças da Corporação e aposição de divisas aos policiais que concluíram o Curso de Formação de Cabos. Às 9hs, inauguração das instalações do Quartel do 10. Batalhão de Polícia Militar no Setor Policial Sul e às 12,30hs, churrasco para cabos e policiais militares. Às 19 hs do mesmo dia, leitura da Ordem do Dia do Coronel Azir Nunes Gay, através da Agência Nacional e entrega, no Auditório da TV-Rádio Nacional, dos prêmios relativos ao concurso realizado entre alunos das Escolas Primárias de Brasília sobre o tema "Polícia Militar" e dos prêmios dos vencedores da "ginkana" automobilística.

A Polícia Militar do Distrito Federal, ora instalada em Brasília, foi criada por D. João VI, em 1809. Inicialmente foi denominada "Divisão da Guarda Real de Polícia da Corte". Em 1960, com a Lei "San Thiago Dantas", passou para o âmbito do Estado da Guanabara sendo que em 1963 a Lei no. 4.242 permitiu aos seus integrantes o retorno ao plano federal. Em 1964, foi prevista sua reorganização em Brasília, o que se verificou em 1966, pelo decreto no. 9 do então Presidente Castelo Branco. O primeiro contingente da Polícia Militar chegou a esta Capital em janeiro de 1966.

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS



Foram encerrados os trabalhos das Comissões designadas pelo Secretário de Governo do Distrito Federal para estudar a reorganização e padronização dos serviços administrativos regionais.

Serão objeto de estruturação, como Administrações Regionais, de acordo com a Lei 4545/64, as Regiões de Taguatinga, Gama e Sobradinho. Por sua vez, a Coordenação das Administrações Regionais realizou uma reunião conjunta com os Administradores Regionais do Gama, Taguatinga, Sobradinho, Planaltina, Brazlândia e Núcleo Bandeirante, com vistas a coletar dados para a elaboração orçamentária de 1969. A foto é dessa reunião.

EDUCAÇÃO

Visando a extinção do privilégio de que somente gozam as Escolas Primárias do Plano-Piloto, a Secretaria de Educação e Cultura deverá assinar, em breve, convênio com a Campanha Nacional de Educação Física para a formação de professores dessa especialização, destinados às escolas das Cidades Satélites.

Em outubro terá início o curso de especialização de professores de educação física infantil, constante de 300 horas de estudo e 900 de estágio, para a formação de 70 professores especializados na matéria, a fim de que seja cumprida

uma das exigências da Lei de Diretrizes e Bases, ou seja, a de ministrar a educação física em todas as escolas do ciclo primário. No momento, só a Escola Parque está dotada de professores especializados, ministrando educação física a cerca de 1,200 alunos.

A Campanha de Educação Física, através do convênio a ser assinado com a SEC, proporcionará 50 mil cruzeiros novos para a realização do Curso, que ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura.

DADOS

A Coordenação de Indústria e Comércio da S.A.P. foi solicitada pela SUNAB, CIBRAZEM, Universidade de Brasília e Ministério de

Agricultura, fornecendo dados sobre produção e consumo, pesquisa de mercado e comercialização.

POUPANÇA

Será inaugurada no próximo dia 10, na Escola-Parque, a Caixa Econômica Mirim, com a finalidade de incentivar as crianças à poupança e integrá-las nos objetivos da economia do cidadão.

A Caixa Econômica Mirim é uma instituição que funcionará naquele estabelecimento escolar e tem a finalidade de iniciar as crianças nas atividades próprias de estabelecimentos de crédito.

VISITA

Estêve em visita de cortesia à Redação deste Jornal o Sr. Agripino Rachid Teixeira Neto, funcionário do Ministério das Minas e Energia no Rio de Janeiro e que

aqui veio em companhia do Sr. Fauzi Nacifur, Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

UBERABA

O Prefeito Wadjo Gomide foi representado nas solenidades de instalação da XXXIV Exposição Agropecuária de Uberaba e X Ex-

posição Nacional de Gado Zebu, pelo Secretário de Agricultura, Sr. Júlio Quirino.

VETERINARIA

A Sociedade de Medicina Veterinária do Distrito Federal convocou os seus associados, para a sua reunião mensal de maio, a ser realizada no dia 7, amanhã, às 20

horas, na sala No. 8 do Hotel Nacional, ocasião em que serão debatidos importantes problemas de interesse da classe.

NOTAS

- O Prefeito Wadjo Gomide foi representado nas solenidades de instalação da Exposição Agropecuária de Uberaba e X Exposição Nacional de Zebu, pelo Secretário de Agricultura e Produção, Sr. Júlio Quirino.

- Foram encerrados os trabalhos das Comissões designadas pelo Secretário de Governo para estudar a reorganização e padronização

dos serviços administrativos regionais.

- Setenta e sete veículos de diversos tipos, pertencentes ao Complexo Administrativo do Distrito Federal, serão colocados à venda, mediante concorrência pública. Para receber as propostas, a Comissão de Concorrências, da Divisão do Material da P.D.F., estará reunida às 14 horas do dia 20 próximo.

Presidência da República

MINISTERIO DA FAZENDA INSPETORIA FISCAL ATOS DO INSPETOR FISCAL

PORTARIA No. 17, DE 10 DE ABRIL DE 1968.

O INSPETOR FISCAL DE RENDAS INTERNAS NO DISTRITO FEDERAL, na forma do artigo 168 e seus parágrafos, do Decreto no. 61.514, de 12/10/67, e, tendo em vista o que consta do processo no. 436.461/66, RESOLVE declarar devedores remissos da Fazenda Nacional: LUCILIA CORREA CORDEIRO, residente à Av. W/3 Qua-

dra 48 - Bloco 4 - Casa 34 - DF., e HILDEBRANDO PEREIRA DE MOURA, estabelecido à Av. W/3 Quadra 3 - Lote 7-A - DF., ficando os mesmos, em consequência, proibidos de transacionar a qualquer título com repartições públicas federais e com os estabelecimentos bancários controlados pela União, compreendendo a dita proibição, conforme estabelece o § 10. do artigo 168 citado, a de recebimento de quaisquer quantias ou créditos que os devedores tiverem com a União e suas autarquias; a participação em concorrência, coleta ou tomada de preços; o despacho de mercadorias nas repartições fazendárias; a celebração de contratos de qualquer na-

tureza, inclusive de abertura de crédito e levantamento de empréstimos nas Caixas Econômicas Federais e nos estabelecimentos bancários constituídos em autarquias federais ou controlados pela União; e quaisquer outros atos que importem em transação.

Publique-se e comunique-se, para os devidos fins.

JOSE DA COSTA E OLIVEIRA
Inspetor Fiscal

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO "N" No. 731, DE 29 DE ABRIL DE 1968.

Prorroga o prazo para aferição de taxímetros no Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 13.984/68,

DECRETA:

Art. 10. - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia 23 de abril de 1968, o prazo para aferição dos taxímetros determinado pelo artigo 40. e seu Parágrafo Único, do Decreto "N" no. 715, de 8 de março de 1968.

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 29 de abril de 1968.
800. da República e 90. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

JOFFRE MOZART PARADA
SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO "N" No. 732, DE 29 DE ABRIL DE 1968.

Regula as penalidades aplicáveis por infração do Decreto "N" No. 506, de 8 de março de 1967 (Código de Edificações de Brasília) e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, item II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e artigo 118 do Decreto-Lei no. 82, de 28 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 352, do Decreto "N" No. 596, de 8 de março de 1967,

DECRETA:

Art. 10. - O responsável por infração de dispositivos do Decreto "N" No. 596, de 8 de março de 1967 (Código de Edificações de Brasília), fica sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa;

II - Embargo ou interdição;

III - Demolição.

§ 10. - No caso de infração decorrente de outra, aplica-se a pena cominada para a mais grave.

§ 20. - A aplicação das penas previstas neste Decreto não isenta o infrator da responsabilidade civil ou penal.

Art. 20. - As penalidades previstas neste Decreto serão impostas pela Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras (DLFO), órgão subordinado à Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

§ 10. - As multas aplicadas serão recolhidas pelo infrator, ao órgão arrecadador da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

§ 20. - O infrator deverá pagar a multa dentro

de cinco (5) dias, contados da notificação.

§ 30. - O pagamento da multa não exonera o infrator de cumprir as obrigações de outra natureza previstas no Código de Edificações de Brasília e seus regulamentos complementares.

Art. 30. - As multas serão aplicadas conforme a gravidade da infração, tendo por base o salário-mínimo vigente no Distrito Federal, obedecidas as seguintes categorias:

I - de 1/8 a 1/2 - do salário-mínimo pela infração dos artigos 79 - 139 - 246 - 268 - 298 - 288 - 293 - 298 - 306 - 307 - 313 - 338 - 340 e 341 do Código de Edificações de Brasília;

II - de 1/8 a 1 - salário-mínimo pela infração dos artigos 289 - 290 - 316 - 317 - 336 e 339 do Código de Edificações de Brasília;

III - de 1/8 a 2 - salários-mínimos pela infração dos artigos 135 e 297 do Código de Edificações de Brasília;

IV - de 1/4 a 1/2 - do salário-mínimo pela infração dos artigos 143 - 145 - 295 e 309 do Código de Edificações de Brasília;

V - de 1/4 a 1 - salário - mínimo pela infração dos artigos 131 - 138 - 159 - 165 - 171 - 173 - 178 - 186 - 211 - 240 - 241 - 242 - 248 - 250 - 291 - 292 - 294 - 299 - 303 - 314 - 315 - 320 - 322 - 323 - e 342 do Código de Edificações de Brasília;

VI - de 1/4 a 2 - salários - mínimos pela infração dos artigos 251 - 259 - 302 - 304 - 305 - 311 - 312 e 318 do Código de Edificações de Brasília;

VII - de 1/4 a 3 - salários - mínimos pela infração do artigo 343, do Código de Edificações de Brasília;

VIII - de 1/4 a 5 - salários - mínimos pela infração do artigo 325, do Código de Edificações de Brasília;

IX - de 1/2 a 2 - salários - mínimos pela infração dos artigos 300 - 308 e 345 do Código de Edificações de Brasília;

X - de 1 a 5 - salários - mínimos pela infração dos artigos 140 - 195 e 360 do Código de Edificações de Brasília;

XI - de 2 a 5 - salários - mínimos pela infração do artigo 350 do Código de Edificações de Brasília.

Parágrafo único - As multas serão aplicadas em dobro quando houver reincidência, admitida esta sempre que a mesma infração for praticada mais de uma vez dentro de um período de 12 (doze) meses.

Art. 40. - O embargo ou interdição será imposto sempre que a infração corresponder a execução de obras em desacordo com as Normas estabelecidas pelo Código de Edificações de Brasília, mediante ato do Coordenador de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 50. - A demolição será imposta quando se tratar de construção executada sem licença da Prefeitura do Distrito Federal, em desacordo com os dispositivos do Código de Edificações de Brasília, e que não possa ser enquadrada nos mesmos.

Art. 60. - Das penalidades impostas pelo DEFO caberá recurso, sem efeito suspensivo, dentro do prazo de dez dias, contados da notificação, para a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras, desta para o Secretário de Viação e Obras, e, finalmente, para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Parágrafo único - Os recursos de que trata este artigo serão apresentados no Protocolo Geral da Prefeitura em requerimento escrito, instruído com memorial justificativo.

Art. 70. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 29 de abril de 1968;
800. da República e 90. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO "N" No. 733, de 30 de abril de 1968

Dispõe sobre a Tabela de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o Decreto "N" no. 586, de 26 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo no. 05472/68,

D E C R E T A:

Art. 10. - Fica aprovada na forma dos anexos, que constituem partes integrantes deste Decreto, a Tabela de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.

Art. 20. - A despesa decorrente da execução do presente Decreto, será atendida com os recursos próprios da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.

Art. 30. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 30 de abril de 1968
800. da República e 90. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

JOFFRE MOZART PARADA
Secretário de Serviços Públicos

ANEXO I

No. 5
Denominação - Assistentes de Diretoria
Símbolo - EC-4

No. 1
Denominação - Chefe do Serviço de Planejamento e Controle
Símbolo - EC - 3

No. 1
Denominação - Chefe do Serviço Jurídico
Símbolo - EC - 3

No. - 1
Denominação - Diretor da Divisão do Pessoal
Símbolo - EC-3

No. - 1
Denominação - Diretor da Divisão de Material
Símbolo - EC-3

No. - 1
Denominação - Diretor da Divisão de Tráfego
Símbolo - EC-3

No. - 1
Denominação - Diretor da Divisão de Manutenção e Recuperação
Símbolo - EC-3

No. - 1
Denominação - Diretor da Divisão de Contabilidade
Símbolo - EC-3

No. - 1
Denominação - Chefe da Tesouraria Geral
Símbolo - EC-3

ANEXO II

No. - 5
Denominação - Secretários Datilógrafos
Símbolo - GF -10

No. - 1
Denominação - Encarregado da Legislação
Símbolo - GF -8

No. - 1
Denominação - Encarregado de Recebimento da Receita
Símbolo - GF-8

No. - 1
Denominação - Chefe da Seção de Expediente e Arquivo
Símbolo - GF -6

No. - 1
Denominação - Chefe da Seção de Cadastro
Símbolo - GF-5

No. - 1
Denominação - Encarregado do Preparo do Pagamento do Pessoal
Símbolo - GF -10

No. - 1
Denominação - Encarregado do Registro Funcional e Financeiro
Símbolo - GF -10

No. - 1
Denominação - Chefe da Seção de Seleção e Treinamento
Símbolo - GF -5

No. - 1
Denominação - Chefe da Seção de Direitos e Deveres
Símbolo - GF -5

No. - 1
Denominação - Chefe da Seção de Compras
Símbolo - GF -5

No. - 1
Denominação - Encarregado do Processamento
Símbolo - GF -10

No. - 1
Denominação - Encarregado do Cadastro e Registro
Símbolo - GF - 10

No. - 1
Denominação - Chefe do Almoxarifado
Símbolo - GF -5

No. - 3
Denominação - Encarregado do Almoxarifado
Símbolo - GF-10

No. - 1
Denominação - Chefe da Seção de Patrimônio
Símbolo - GF -5

No. - 1
Denominação - Encarregado do Registro e Controle Patrimonial
Símbolo - GF -12

No. - 1
Denominação - Chefe da Seção de Escrituração
Símbolo - GF -5

No. - 1
Denominação - Encarregado do Controle de Arrecadação
Símbolo - GF -8

Brasília, 7 de maio de 1968.

No. - 1
Denominação - Chefe da Seção de Preparo de Pagamento Fornecedores
Símbolo - GF -5

No. - 1
Denominação - Chefe da Seção de Controle Orçamentário
Símbolo - GF -5

No. - 1
Denominação - Chefe do Serviço de Zeladoria e Vigilância
Símbolo - GF -3

No. - 1
Denominação - Encarregado de Zeladoria
Símbolo - GF-12

No. - 1
Denominação - Encarregado de Vigilância
Símbolo - GF -12

No. - 1
Denominação - Chefe da Seção de Administração
Símbolo - GF -8

No. - 1
Denominação - Chefe da Seção de Frota
Símbolo - GF -5

No. - 1
Denominação - Encarregado de Escala
Símbolo - GF-8

No. - 1
Denominação - Encarregado de Atendimento ao Público
Símbolo - GF-10

No. - 1
Denominação - Chefe da Seção Pontos Finais
Símbolo - GF-5

No. - 1
Denominação - Encarregado de Pontos Finais da Rodoviária
Símbolo - GF-10

No. - 6
Denominação - Encarregados de Pontos Finais Cidades Satélites
Símbolo - GF - 12

No. - 1
Denominação - Chefe da Seção de Manutenção
Símbolo - GF -3

DECRETO "P" No. 507, DE 30 DE ABRIL DE 1968.

Exonera funcionário do cargo de Instrutor de Segurança, nível 17-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 14.219/68,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, NELSON ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO, do cargo de Instrutor de Segurança, nível 17-A, matrícula no. 4.454, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15 de maio de 1967.

Distrito Federal, 30 de abril de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO "P" No. 508, DE 30 DE ABRIL DE 1968.

Torna sem efeito o Decreto "P" no. 5, de 3 de janeiro de 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" no. 5, de 3 de janeiro de 1968, que designou SILVIO ROBERTO DE FARIA, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Água e Esgoto, da Administração Regional de Brasília, da Secretaria do Governo, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 30 de abril de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DISTRITO FEDERAL

DECRETO "P" No. 509, DE 30 DE ABRIL DE 1968.

Torna sem efeito o Decreto "P" no. 1.790, de 21 de novembro de 1967.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto "P" no. 1.790, de 21 de novembro de 1967, que designou o Arquiteto PAULO BARBOSA DE MAGALHÃES, Carteira Profissional no. 834-D, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, 2a. Região, para a Função em Comissão, símbolo FC-4, de Assessor Técnico da Assessoria de Urbanismo, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 30 de abril de 1968.
80o. da República, e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO "P" No. 510, DE 30 DE ABRIL DE 1968.

Torna sem efeito o Decreto "P" no. 1.886, de 5 de dezembro de 1967.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto "P" no. 1.886, de 5 de dezembro de 1967, que designou o Bacharel JARBAS UBYRATAN REGO DO COUTO, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10 de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação e Cultura, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 30 de abril de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO "P" No. 511, DE 30 DE ABRIL DE 1968.

Inclui Rosa Maria de Souza, na função de Servente, nível 5, nas relações dos Decretos no. 238, de 9 de setembro de 1963, 280, de 13 de março de 1964 e 347, de 10 de setembro de 1964.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 14.108/64,

RESOLVE:

Incluir ROSA MARIA DE SOUZA, na função de Servente, nível 5, nas relações dos anexos I, do Decreto no. 238, de 9 de setembro de 1963, II, do Decreto no. 280, de 13 de março de 1964, e II, do Decreto no. 347, de 10 de setembro de 1964.

Brasília, em 30 de abril de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO "P" No. 512, DE 30 DE ABRIL DE 1968.

Inclui servidores no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 32.245/67,

RESOLVE:

Incluir, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, REINALDO DE SOUZA SANTOS, Apontador Fiscal, nível 8-A, ERONIDES AQUINO, Auxiliar de Vendas, nível 5, RENATO DAL'OSTERIA, Condutor Técnico, nível 17-B, JOSE DA COSTA GOMES, Médico, nível 22-B, HELIO BERNARDES FIGUEIREDO, Motorista, nível 8-A, POLICARPO PEREIRA CALDAS, Servente, nível 5, e SURIANO LOPES MARTINS,

Trabalhador, nível 01, amparados pelo artigo 40 da Lei nº 4242, de 17 de julho de 1963.

Distrito Federal, 30 de abril de 1968;
800. da República e 90. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO "P" No. 513, DE 30 DE ABRIL DE 1968;

Aproveita funcionário no cargo de Oficial de Administração nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 61, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 13.969/67,

RESOLVE:

aproveitar, no cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, GALILEU DE SOUZA TEIXEIRA, Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal - Parte Especial - do Ministério da Educação e Cultura, colocada a disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de abril de 1968;
800. da República e 90. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO "P" No. 514, DE 30 DE ABRIL DE 1968.

Aproveita funcionário no cargo de Professor do Ensino Médio nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 60 da Lei no. 5.363, de 30 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 41.047/67,

RESOLVE:

aproveitar, no cargo de Professor do Ensino Médio, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, MARIA LÚCIA MARTINS PINHA, Professora do Ensino Secundário, E. 1. 5.19.0., funcionária efetiva do Estado do Espírito Santo, colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de abril de 1968;
800. da República e 90. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

DECRETO "P" No. 515, DE 30 DE ABRIL DE 1968.

Aproveita funcionário no cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 60., da Lei no. 5.363, de 30 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 2.218/68,

RESOLVE:

aproveitar, no cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, TÂMARA ANDRADE NAVARRO, Professora Primária Classe "A" nível 6, do Estado de Alagoas, colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal

Distrito Federal, 30 de abril de 1968;
800. da República e 90. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

Brasília 7 de maio de 1968.

DECRETO "P" No. 516, DE 30 DE ABRIL DE 1968.

Aproveita funcionário no cargo de Cirurgião - Dentista, nível 20-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 60. da Lei no. 5.363, de 30 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 14.029/67,

RESOLVE:

aproveitar, no cargo de Cirurgião-Dentista, nível 20-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, VICENTE DA SILVA BRAGA, Dentista, padrão I-57, funcionário efetivo do Estado de Minas Gerais, colocado à disposição do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de abril de 1968;
800. da República e 90. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

PORTARIA "P" No. 19, DE 29 DE ABRIL DE 1968.

Cessa gratificação de representação atribuída a motorista do Gabinete do Prefeito.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 20, alínea "C", arts. 38 e 40. do Decreto "N" no. 662, de 28.9.67,

RESOLVE:

mandar cessar a gratificação mensal de representação de Gabinete, no valor de NCr\$60,00, (sessenta cruzeiros novos), atribuída ao servidor Ivone Gonçalves Santana, motorista, nível 10, matrícula no. 11.379, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela Portaria "P" no. 07, de 23.2.1968.

Distrito Federal, 29 de abril de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER
Chefe do Gabinete

Inquérito Administrativo:

Proc. 13711/68 - Indiciado: MANOEL JOAO DE MORAES, matr. 26.577-N.

JULGAMENTO

Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo originário da NOVACAP, instaurado para apurar abandono de cargo, em que figura como acusado MANOEL JOAO DE MORAES, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 5, matrícula no. 25.577 N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Nada temos a aditar à conclusão da respectiva Comissão (fls. 28/30) e ao parecer da Douta Procuradoria Jurídica da NOVACAP (fls. 33/35) cujos termos adotamos.

Assim, propomos seja o indiciado demitido, nos termos do art. 207, inciso II, do Estatuto.

Brasília, 24 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO "P" No. 500, DE 24 DE ABRIL DE 1968

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 13.711/68,

RESOLVE:

demitir, por abandono de cargo, MANOEL

JOAO DE MORAES, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 5, matrícula no. 26.577, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Distrito Federal, 24 de abril de 1968;
800. da República e 90. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

COMISSAO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

231a. REUNIAO

Processo no. 004210/68

Interessado: Joffre Mozart Parada

Assunto: Opção para o QPP/DF

Relator: José de Oliveira Neves

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Poderá ser aproveitado no Quadro Provisório de Pessoal, no cargo de Engenheiro, nível 21-A, o funcionário efetivo colocado à disposição da Prefeitura do D. Federal, onde exerce o cargo em comissão de Secretário de Serviços Públicos, nos termos do art. 60. da Lei no. 5.363, de 30 de novembro de 1967".

Brasília, 13 de março de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 20. do Decreto no. 486, de 4.2.66 a presente Decisão à aprovação de Vossa Excelência.

Brasília, 18 de março de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

Parecer: Senhor Prefeito: Opino favoravelmente ao aproveitamento de JOFFRE MOZART PARADA, funcionário efetivo do Ministério das Minas e Energia, no cargo de Engenheiro do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Entendo, entretanto, que o aproveitamento deverá verificar-se não na Classe inicial, segundo critério adotado pela Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, mas no nível 22-B, vez que o interessado já está classificado como Engenheiro, nível 22-B, do Quadro de Pessoal daquele Ministério. Brasília, 22 de abril de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

DECRETO "P" No. 493, DE 24 DE ABRIL DE 1968

Aproveita funcionário no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 60. da Lei no. 5.363, de 30 de novembro de 1967, e tendo em vista o constante do processo no. 4.210/68.

RESOLVE:

aproveitar, no cargo de Engenheiro, nível 22-B, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, JOFFRE MOZART PARADA, Engenheiro, nível 22-B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Ministério das Minas e Energia, colocado à disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de abril de 1968
800. da República e 90. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE

170a. REUNIAO

Processo no. 31.131/67

Interessada: Lúcia Benedetti

Assunto: Opção pelo Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal

Relator: Cid Ferreira Lopes Filho

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"A funcionária efetiva, colocada à disposição do Distrito Federal, para exercer as funções de professora primária, pode ser aproveitada no Quadro Provisório, no cargo de Professora de Ensino Elementar, nível 13, nos termos do art. 61, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967".

Brasília, 10, de agosto de 1967

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente em exercício,

José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 60, do Decreto "N" no. 602, de 15.3.67, a presente decisão à aprovação de V. Exa.

Brasília, 9 de agosto de 1967

Júlio César Santos - Presidente

DECRETO "P" No. 495, DE 24 DE ABRIL DE 1968

Aproveita funcionário no cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 61, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 31.131/67,

RESOLVE:

aproveitar, no cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, LUCIA BENEDETTI, Professora Primária, padrão M-A, funcionária efetiva do Estado de Minas Gerais, colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal,

Distrito Federal, 24 de abril de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

231a. REUNIÃO

Processo no. 1373/68

Interessada: Neuza Carneiro Correia

Assunto: Opção para o QPP/DF

Relator: Cid Ferreira Lopes Filho

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Poderá ser aproveitada no Quadro Provisório de Pessoal, no cargo de Professor do Ensino Primário, nível 13-B, a do D. Federal, onde exerce a função de Professor Primário na Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do art. 60, da Lei no. 5.363, de 30 de novembro de 1967."

Brasília, 13 de março de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
Lêda do Nascimento - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 2o. do Decreto no. 486, de 4.2.66 a presente Decisão à aprovação de Vossa Excelência,

Brasília, 18 de março de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

Parecer:

Senhor Prefeito:

Brasília, 7 de maio de 1968.

Pela assinatura do incluso ato de aproveitamento,
03.04.68

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO "P" No. 496, DE 24 DE ABRIL DE 1968,

Aproveita funcionário no cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 60, da Lei no. 5.363, de 30 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 001.373/68,

RESOLVE:

aproveitar, no cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, NEUZA CARNEIRO CORREIA, Professora Normalista, PF-5, funcionária efetiva do Estado de Santa Catarina, colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal,

Distrito Federal, 24 de abril de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília,

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

PARECERES DO DASP

Proc. 12502/67 - HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES, matr. 903'.

- Não é lícita a acumulação dos cargos de Oficial Instrutivo do Tribunal de Contas da União e de Professor do Ensino Médio da Prefeitura do Distrito Federal.

PARECER

Examina-se neste processo, a acumulação, por parte de Hermenegildo Fernandes Gonçalves, dos cargos de Oficial Instrutivo do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas da União, com exercício nesta Capital, e de Professor do Ensino Médio da Prefeitura do Distrito Federal, lecionando Direito Usual e Legislação Aplicada no Centro de Ensino Médio Ave Branca".

2. Reconhecida a competência desta Comissão para examinar os casos de acumulação em que um dos cargos pertença à Administração Direta, a Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos da P.D.F. encaminhou o processo a este Colegiado.

3. Como a Prefeitura, fls. 11v, esclarece "que o servidor, objeto deste processo, não foi abrangido pela Lei no. 4.242/63", não se trata de situação amparada pela Emenda no. 20 à Constituição Federal de 1946, cujo parágrafo único beneficiou os professores da antiga Fundação Educacional do Distrito Federal.

4. A legitimidade da acumulação, pois, dependerá de estarem atendidas as exigências constitucionais e legais comuns a todas as acumulações de cargos.

5. Nos termos do disposto no art. 97, da Constituição Federal de 1967, o cargo de magistério só poderá ser exercido cumulativamente com outro de magistério, de juiz, ou outro cargo técnico ou científico, desde que atendidas a correlação de matérias e a compatibilidade de horários. No mesmo sentido dispunha a Constituição Federal de 1946.

6. No caso em exame, verifica-se que uma das exigências constitucionais não está atendida, o que é suficiente para se considerar ilícita a situação.

7. E' que o cargo de Oficial Instrutivo não se caracteriza como técnico ou científico para os efeitos de acumulação, sendo por isto insuscetível de ser exercido cumulativamente, mesmo com outro cargo de magistério.

8. Este é o entendimento unânime desta Comissão, em pareceres aprovados pelo Senhor Diretor-Geral do DASP, por exemplo, nos processos no. 1.940-65 (D.O. de 14.1.66) e 9.631-64 (D.O. de 13.9.66). No mesmo sentido ensina a Douta Consultoria-Geral da República, cujo Parecer número de referência 300-H, de 19.1.66, do Eminentíssimo Professor Adroaldo Mesquita da Costa, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 27.1.66, (D.O. de 7.2.66) tem a seguinte ementa:

DISTRITO FEDERAL

- "Acumulação de cargos. - Oficial Instrutivo do Tribunal de Contas da União não é cargo técnico ou científico para aqueles efeitos".

9. Em face do exposto, dispensável se torna o exame dos demais requisitos constitucionais para que seja considerado ilegítimo exercício acumulativo dos cargos de Oficial Instrutivo do Tribunal de Contas da União e de Professor do Ensino Médio da Prefeitura do Distrito Federal, em que vem incorrendo Hermenegildo Fernandes Gonçalves.

10. Cabe encaminhar o processo à Prefeitura do Distrito Federal para que se digne de determinar as providências constantes do art. 193 da Lei no. 1711, de 1952, que deverão preceder a opção do funcionário por um dos cargos ocupados, de cujo resultado deve esta Comissão ser, oportunamente, cientificada.

C.A.C., em 8 de março de 1958

Ladislau Godofredo Dias Carneiro Netto
Relator

José Medeiros
Célio Fonseca
Corsândio Monteiro da Silva
Plínio de Carvalho Werneck
José Maria dos Santos Araújo Cavalcanti

Submeto, nos termos do § 3o. do Artigo 15, do Decreto no. 35.956, de 2.8.54, o presente parecer à aprovação do Senhor Diretor-Geral do DASP.

Brasília, em 12 de março de 1968

José Medeiros
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

Desp. Aprovado.

Brasília, 13 de março de 1968

RAIMUNDO XAVIER MENEZES
Substituto do Diretor-Geral

Despacho do Senhor Secretário de Administração do D. Federal:

Desp. Fixo em 10 (dez) dias o prazo para o interessado executar-se direito de opção.

25.04.68

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

DESPACHOS DO PREFEITO

Requisição indeferida:

Proc. 06650/68 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - Requisitando a servidora CLARINA MASCARENHAS MIRANDA, matr. 5978.

Desp. Indefiro.

Em 23.04.68

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Requisições autorizadas

Proc. 13382/68 - MINISTÉRIO DO INTERIOR/SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO - OESTE - Requisitando o servidor JOSINO DE GUSMÃO NETO, matr. 4574.

Parecer : Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens. Brasília, 30 de abril de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Revisão de despacho exarado no processo no. 42422/67 indeferido:

Proc. 13558/68 - FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS, matr. 6348.

Parecer : Pelo indeferimento do pedido que não encontra apoio no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Referida Lei prevê a revisão do processo administrativo. Nunca, porém, a reconsideração de decisão proferida em tal feito. Muito menos a reforma de despacho. O julgamento de um processo administrativo não comporta recurso que não seja de revisão, o qual deverá observar o disposto nos artigos 233 e seguinte do Estatuto.

Quanto a expressões constantes do respectivo julgamento, esclareço que todas são minhas. Ne-

las não vejo nenhuma indignidade. A seriedade de uma decisão não fica maculada pelo emprego de termos populares. Perdoem-me os "Ruy Barbosa" improvisados. Brasília, 23 de abril de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Aquisição de veículos:

Proc. 11731/68 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Valor NCr\$ 5.000,00.
Desp. Autorizo.

Brasília, 23 de abril de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Aumento salarial:

Proc. 13719/68 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, 57a. REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 10.04.68. Processo - 1390/68
Assunto: Aumento de 28% concedido aos empregados das empresas particulares de Viação de Brasília.

A Diretoria, tomando conhecimento do processo

no. 1390/68, em que é encaminhada pela Seção Sindical da Delegacia Regional do Trabalho, em Brasília, uma cópia do acordo firmado pelo Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários desta Capital para pagamento do aumento de 28% aos empregados das empresas particulares de Viação, e adotando parecer do Diretor Administrativo, que confirma parecer do Serviço Jurídico da TCB, no sentido de que, embora não haja obrigação de esta Sociedade cumprir o acordo, poderá proceder ao reajustamento, no caso dando apenas 3%, visto que anteriormente já concedera 25%, decide:

- a) - autorizar o reajustamento de 3% no salário de seus empregados;
- b) - fixar a data de 1o. de maio vindouro para início de tal concessão;
- c) - submeter ao Exmo. Sr. Prefeito esta resolução, para que, se estiver de acordo, a homologue;
- d) - homologada a concessão, baixar Instrução de Serviço a respeito, modificando a de no. 69, que deu o aumento de 25%.

Relator: ILDEU DINIZ

PAULO DA FONSECA VIANA
ILDEU DINIZ
JOÃO LINCOLN DE LARA

Desp. Homologo de acordo c/ a Lei.

Em, 29 de abril de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

Brasília, 22 de abril de 1968

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 12/68

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Decreto "N" no. 438 de 24 de setembro de 1965,

R E S O L V E:

Autorizar o Senhor MAURO DA CUNHA VALVERDE, Chefe do Serviço de Turismo deste Departamento, viajar a serviço para o Rio de Janeiro, nos dias 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do corrente.

SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA "P" - SEA - No. 428/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4o. do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

R E S O L V E:

conceder, nos termos da alínea "c" do artigo 2o., do referido Decreto, ao funcionário JOSÉ GOMES BROTAS, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 725, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação no valor de NCr\$60,00 (sessenta cruzeiros novos), a partir de 1o. de março de 1968.

Brasília, 29 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

PORTARIA "P" - SEA - No. 429/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Artigo 1o., VI do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 10.901/68,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, NILSON ALVES DE ALBUQUERQUE, Apontador Fiscal, nível 7-A, matrícula no. 2.850, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Arquivo Geral, do Serviço de Comunicações e Arquivo, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 29 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PORTARIA "E" - SEA - No. 506/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso XI, e tendo em vista o que dispõe o artigo 37, item II, tudo do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 7 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

designar JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO COTTA, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA e DELSON DOURADO DE SOUZA, Assessores Auxiliares deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material e Transporte, do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, referente aos exercícios de 1965, 1966 e 1967.

Brasília, 30 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DESPACHOS

Inquérito administrativo:

Proc. 13992/68 - Indiciado: PALMERINO BRUNALE, matr. 116.

Desp. Denunciaram-se fatos graves que estariam ocorrendo no Serviço de Conservação e Reparos da Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria.

Sindicou-se sobre o assunto. Diversos servidores foram ouvidos. A Chefia da DSG, todavia, discordou das conclusões da comissão de sindicância.

Estamos com a chefia da DSG. Pelo exame dos depoimentos está se vendo que determinados funcionários querem escolher quem lhes deve dirigir. Não admitimos isso. Confiança não se impõe.

Uma coisa, porém, embora de somenos importância, ficou evidenciado. O denunciando executou serviço particular (reparos em uma enceradeira) na oficina da PDF. Esse o motivo por que lhe aplicamos a pena de advertência. Que seus subordinados entrem na linha.

Brasília, 29 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Licença sem vencimentos:

Proc. 33043/67 - VICENTE THOMÉ DOS SANTOS, matr. 6483.

Desp. Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, e considerando que a alteração do despacho concessório somente foi publicada após o funcionário haver entrado em gozo de licença, autorizo seja considerado como licença para trato de interesse particular o período compreendido entre 17 de outubro de 1967, até a presente data, devendo o servidor reassumir imediatamente suas funções.

Brasília, 29 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 13712/68 - BENEDITO MATIAS FAGUNDES, matr. 21.516-N.

Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 29 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 13713/68 - LUIZ GONÇALVES DE ARAUJO, matr. 25.611-N.

Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 29 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 13714/68 - JOSÉ VALENTIM CORTES, matr. 19.938-N.

Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 29 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 10200/68 - CARLOS ANTONIO DE MOURA, matr. 14.604-N.

Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 29 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 14344/68 - INACIO GABRIEL PRATA DE CARVALHO, matr. 5917.

Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 29 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Substituição de servidora para prestação de serviços extraordinário:

Proc. 14964/68 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE - Substituindo ENI PRATA DE CARVALHO, matr. 14232-N, por INAD PINTO DE OLIVEIRA, matr. 29573N.

Desp. Autorizo. WILSON JOSÉ PINHEIRO
29.04.68 Secretário de Administração

Aquisição de material de limpeza:

Proc. 6382/68 - DEPARTAMENTO DA RECEITA-SEF.
Desp. Nos termos do art. 126, § 2o., alínea "f", do Decreto-lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967 e do art. 2o., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material constante às fls. 19, do presente processo, assim como, autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da SAB. - Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A., conforme proposta às fls. 19.

Em 29 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

Cancelamento de licença sem vencimentos:

Proc. 13925/68 - JOSE OVIDIO FILHO, matr. 2.730.
Desp. Autorizo, nos termos do artigo 113, do Estatuto, o cancelamento da licença para trato de interesse particular concedida através do Processo no. 8528/68.

Brasília, 30 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

INDEFERIDOS

Licença sem vencimentos:

Proc. 09377/68 - MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA, matr. 29.022-N.
Desp. Indefiro, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, de acordo com o § 2o., do art. 110, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 25 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 13961/68 - EDUARDO TERCENIO RODRIGUES, matr. 9050.
Desp. Indefiro, por falta de amparo legal, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967.

Brasília, 30 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

236a. REUNIÃO

Processo no. 41.768/67
Interessado : Sílvia Guilherme Beltrão Breckenfeld
Assunto : Acumulação de Cargos
Relator : Joston Miguel Silva

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Respeitada a compatibilidade de horário, é lícita a acumulação em que incorre Sílvia Guilherme Beltrão Breckenfeld, que acumula os cargos de Professor de Ensino Médio, cadeira de Biologia e Veterinário, nível 21.

Lícita a acumulação de Assessor para Agropecuária, símbolo FC-3, com a de Professor de Ensino Médio, nível 19, desde que haja compatibilidade de horário".

Brasília, 26 de março de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Joston Miguel Silva - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 2o. do Decreto "N"

Brasília, 7 de maio de 1968.

no. 486, de 4.2.66, a presente Decisão à aprovação de V. Ex.a.

Brasília, 18 de abril de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

Desp. Aprovo.
29.04.68

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

238a. REUNIÃO

Processo no. 4.474/68
Interessado: Raimundo Nonato Pires dos Reis Eirado
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José Wenceslau Amaral

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação do cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, com a função de Diretor do Cinásio Provisório de Sobradinho, respeitada a compatibilidade de horário".

Brasília, 02 de abril de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Joston Miguel Silva - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 4.2.66, a presente Decisão, à aprovação de V. Ex.a

Brasília, 18 de abril de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

Desp. Aprovo.
29.04.68

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

236a. REUNIÃO

Processo no. 7.435/68
Interessado: Sidney de Castro Veras
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: Lêda do Nascimento

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação de cargo de Professor de Ensino Médio, com a função de Diretor de Colégio, respeitada a compatibilidade de horário".

Brasília, 26 de março de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Joston Miguel Silva - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 3o. do Decreto no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à aprovação de V. Ex.a.

Brasília, 16 de abril de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho
Presidente

Desp. Aprovo.
25.04.68

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL

Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

DISTRITO FEDERAL

Processo - 14392/68
Servidor - José Cyrilo Vergara
Matr. - 1327
Período - 01.02 a 17.04.68

Processo - 14535/68
Servidor - Baylon Roque das Chagas
Matr. - 194
Período - 25.04. a 23.06.68

Processo - 14538/68
Servidor - Maria Aparecida Rodrigues
Matr. - 1868
Período - 16.04. a 04.05.68

Faltas relevadas:

Processo - 13980/68
Servidor - Ivan Guimarães
Matr. - 2079
Período - 8 e 9.04.68

Processo - 14284/68
Servidor - Francisco Raimundo de Castro Guimarães
Matr. - 9057
Período - 08, 9 e 10.04.68

Processo - 14543/68
Servidor - Maria Glória Longuinho
Matr. - 6954
Período - 18.04.68

Processo - 14339/68
Servidor - Paulo de Oliveira
Matr. - 678
Período - 08,09 a 10.04.68

Salário - família:

Proc. 14212/68 - RAIMUNDO FERNANDES DE PAULO, matr. 663.
Desp. Pelas dependentes Silvani Fernandes de Paulo, filha, e Silvana Fernandes de Paulo, filha, nascidas em 08.02.68, e a partir de fevereiro de 1968.

Proc. 14662/68 - VICENTE VALADARES DA SILVA, matr. 6481.
Desp. Pela dependente Eliane Maria Nunes da Silva, filha, nascida em 21.04.68, e a partir de abril de 1968.

Licença para tratamento de saúde:

Processo - 14283/68
Servidor - Manoel Bernardo de Faria
Matr. - 4543
Período - 23 a 26.04.68

Processo - 14209/68
Servidor - Lygia Célia de Mendonça
Matr. - 6687
Período - 05 a 19.04.68

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
Ato do Diretor

O Diretor da Divisão do Pessoal assinou as seguintes Ordens de Serviço "P":

No. 415 - 25.04.68 - removendo LUIZ CARLOS MELO AUCELIO, matr. 9059, da Secretaria de Finanças, para a Secretaria de Educação e Cultura.

No. 416 - 25.04.68 - lotando GERALDO DOS SANTOS, matr. 23301-N, na Secretaria de Viação e Obras e colocando à disposição da Novacap.

No. 417 - 25.04.68 - retificando a Ordem de Serviço "P" - DP., No. 574/66, de 23.03.66, que averbou, para TEREZINHA DE JESUS MAGALHAES matr. 6569, um total de 2056 dias, ou sejam: 5 anos e 7 meses e 21 dias, para que passe a constar na apostilha o seguinte: averbando nesta Prefeitura 1961 dias, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 16 dias de efetivo exercício prestado ao Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços Públicos do Estado de Santa Catarina, no período de 22.03.52 a 28.02.58.

No. 418 - 25.04.68 - retificando a Ordem de Serviço "P" - DP No. 313/68, de 27.03.68, que averbou, para TEREZINHA DE JESUS MAGALHAES matr. 6569, um total de 940 dias, ou sejam: 2 anos, e 7 meses de efetivo exercício prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, no período de 3.8.60 a 28.2.63, a fim de que passe a constar: averbando nesta Prefeitura o total de 1814 dias, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 29 dias de efetivo exercício prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1.3.58 a 28.2.63.

No. 419 - 26.04.68 - lotando FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA, matr. 26214-N, na Secretaria de Administração.

No. 420 - 26.04.68 - retornando ALDEMAR RUAS DA SILVA, matr. 14694-N, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para a Secretaria de Saúde.

No. 421 - 26.04.68 - FORTUNATO JOAQUIM BATISTA, matr. 2508, chama-se FORTUNATO JOAQUIM BATISTA, e não como consta do seu enquadramento.

No. 422 - 26.04.68 - MARIA ANGELA LABOISSIERE, matr. 4175, passou a chamar-se MARIA ANGELA LABOISSIERE FARAUDÉ, por haver contraído matrimônio.

No. 423-A - 26.04.68 - retificando a Ordem de Serviço "P"-DPNo. 404/68, expedida a CID FERREIRA LOPES FILHO, matr. 4515, para que onde se lê: "304 dias de efetivo exercício prestado ao Departamento de Representação do Estado de Minas Gerais, no período de 1.7.61 a 30.4.62, leia-se: 205 dias de efetivo exercício prestado ao Departamento de Representação do Estado de Minas Gerais, no período de 1.7.61 a 21.1.62".

No. 424-A - 29.04.68 - lotando JOAO AUGUSTO DO NASCIMENTO, matr. 17265-N, na Secretaria de Administração.

No. 425 - 29.04.68 - lotando AUGUSTO MAGALHAES DA SILVA, matr. 7353-N, na Secretaria de Administração.

No. 426 - 29.04.68 - ALCEU RICARDO VELOSO, matr. 6682, averbando nesta Prefeitura 233 dias de efetivo exercício prestado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 20.12.63 a 31.12.63.

No. 427 - 29.04.68 - retornando LUIZ GONZAGA CURADO DOMINGUES, matr. 28383-N, à disposição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras, removendo da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

No. 428 - 29.04.68 - ENEI MARIA MARTINS BRAGA, matr. 7131, averbando nesta Prefeitura 1095 dias de efetivo exercício prestado ao Estado de Minas Gerais, no período de 19.2.61 a 3.10.64.

No. 429 - 29.04.68 - JOAQUIM LOPES DOS REIS, matr. 230, averbando nesta Prefeitura 260 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no período de 5.6.58 a 20.4.59.

No. 430 - 29.04.68 - tornando sem efeito a Ordem de Serviço "P"-DP - No. 41/68, de 16.1.68, expedida a JOAO BATISTA, matr. 1321-N.

No. 431 - 29.04.68 - LUIZ HILARIO NETO, matr. 538, averbando nesta Prefeitura 350 dias de efetivo exercício prestado ao Serviço de Limpeza Pública, no período de 1.6.61 a 31.7.62.

No. 432 - 29.04.68 - GERALDA FELIX, matr. 4971, averbando nesta Prefeitura os seguintes períodos: 296 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, de 9.2.60 a 30.11.60 e 62 dias de efetivo exercício prestado à extinta Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília-CASEB, de 1.12.60 a 31.1.61, perfazendo um total de 358 dias.

No. 433 - 29.04.68 - LAÉRCIO PINHEIRO LIMA, matr. 4489, averbando nesta Prefeitura 942 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério da Agricultura, no período de 1.3.59 a 3.10.61.

No. 434 - 29.04.68 - OLIMPIA LEMES TORQUATO DE ARAUJO, matr. 8128, averbando nesta Prefeitura 273 dias de efetivo exercício prestado à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 24.6.65 a 23.3.66.

No. 435 - 29.04.68 - LILIA PORTUGAL MAGNAVITA, matr. 3052, averbando nesta Prefeitura 1894 dias de efetivo exercício prestado ao Estado da Bahia, nos períodos de 23.5.41 a 30.4.43, 15.9.46 a 21.9.49 e 22.11.49 a 30.9.51.

No. 436 - 29.04.68 - IVONILDE FARIA MORRONE, matr. 3999, averbando nesta Prefeitura 284 dias de efetivo exercício prestado à extinta Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília (CASEB), no período de 22.4.60 a 31.1.61.

No. 437-29.04.68 - NEI SANTOS ROSAL, matr. 7177, averbando nesta Prefeitura 1614 dias de efetivo exercício prestado ao Estado de Goiás, no período de 01.3.60 a 31.7.64.

No. 438 - 29.04.68 - NELLYDE JESUS NERY, matr. 3431, averbando nesta Prefeitura 450 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura de Goiânia-Go, no período de 8.3.62 a 31.5.63.

No. 439 - 29.04.68 - JOAQUIM SIMOES MADEIRA, matr. 4449, averbando nesta Prefeitura os seguintes períodos: 385 dias de efetivo exercício prestado ao Estado do Espírito Santo, no período de 1.3.35 a 21.3.38, 2408 dias de efetivo exercício prestado ao Serviço Público do Estado do Espírito Santo, no período de 01.9.54 a 10.4.61, perfazendo um total de 2793 dias.

DESPACHOS DO DIRETOR DEFERIDO

Relação dos processos - PAGAMENTO POR EXERCÍCIOS FINDOS - para publicar o reconhecimento de dívida:

Processo : 03.823/68
Nome do servidor: Newton de Oliveira Cunha
Valor da dívida: Ncr\$ 221,57

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Chefe da Seção de Registro Financeiro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 47.04/68, de GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, CONFORME PROCESSO 11.071/68.

Matrícula : 787
Nome do servidor: Francisco Pereira de Araújo
Valor : Ncr\$ 60,60

Matrícula: 13587
Nome do servidor: Raimundo Moreira de Carvalho
Valor: Ncr\$ 60,60
TOTAL: Ncr\$ 121,20 (Cento e vinte e um cruzeiros novos e vinte centavos)

Brasília-DF, 26 de abril de 1968

Newton Lavoyer
Chefe do Serv. de C. Financeiro

Januário Flôres
Diretor da Divisão do Pessoal

Lêda do Nascimento
Coordenadora do Sistema de Pessoal

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 04.05/68, de GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - PROCESSO No. 12.305/68.

Matrícula : 206
Nome do servidor: Aprígio Ribeiro de Alarcão
Valor: Ncr\$ 66,60

Matrícula : 207
Nome do servidor: Lustan Cardoso de Oliveira
Valor: Ncr\$ 66,60

Matrícula: 849
Nome do servidor: Alano Ferreira Lopes
Valor: Ncr\$ 60,60

Matrícula: 850
Nome do servidor: Adonias Pereira Lima
Valor: Ncr\$ 60,60

Matrícula : 1 056
Nome do servidor: Acilino Pereira dos Santos
Valor: Ncr\$ 73,00

Matrícula: 1 408
Nome do servidor: José Gomes Liberino
Valor: Ncr\$ 60,60

Matrícula: 1 754
Nome do servidor: Clóvis Andrade Gusmão
Valor: Ncr\$ 51,00

Matrícula: 2 002
Nome do servidor: Cláudio de Oliveira Pinto
Valor: Ncr\$ 55,00

Matrícula: 8 310
Nome do servidor: Maria Rita Alves Guimarães
Valor: Ncr\$ 50,50

TOTAL: Ncr\$ 544,50
(Quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros novos

e cinquenta centavos).

Brasília, 02 de maio de 1968

Newton Lavoyer
Chefe do Serv. de Cad. Financeiro

Januário Flôres
Diretor da Divisão do Pessoal

Lêda do Nascimento
Coordenadora do Sistema de Pessoal

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 02.05/68, DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, CONFORME PROCESSO No. 12.449/68.

Matrícula - 1773-N
Nome - Osvaldo de Oliveira Azevedo
Valor - NCr\$ 100,00

Matrícula - 9705-N
Nome - José Cardoso de Oliveira
Valor - NCr\$ 48,00

Matrícula - 10014-N
Nome - Otaviano Rodrigues da Silva
Valor - NCr\$ 79,60

Total - NCr\$ 227,69

"DUZENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS NOVOE E SESENTA CENTAVOS".

Brasília-DF, 02 de maio de 1968

Newton Lavoyer
Chefe do Serv. de C. Financeiro

Januário Flores
Diretor da Divisão do Pessoal

Lêda do Nascimento
Coordenadora do Sistema de Pessoal

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 48.04/68, DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NA LEI 4345, DE 26.06.64.

Matrícula - 1.906
Nome - Roberto Damasco Bitencourt
Valor - NCr\$ 1.315,71

Matrícula - 7.034
Nome - Renato de Sá Júnior
Valor - NCr\$ 1.527,60

Matrícula - 7.332
Nome - Livio Apelles de Araujo Lima
Valor - NCr\$ 1.527,60

Matrícula - 7.919
Nome - Roberto Maurício Pires Campos
Valor - NCr\$ 1.716,00

Matrícula - 8.021
Nome - Geraldo Roberto Orlandi
Valor - NCr\$ 1.608,00

Matrícula - 8.249
Nome - Fernando Lopes Burmeister
Valor - NCr\$ 1.533,60

Matrícula - 9.101
Nome - José Crescencio Parisi
Valor - NCr\$ 1.533,60

Matrícula - 9.342
Nome - Murthes Amora de A.R. e Silva
Valor - NCr\$ 1.315,71

Total - NCr\$ 12.077,82

(Doze mil, setenta e sete cruzeiros novos e centavos).

Brasília, 30 de abril de 1968.

Newton Lavoyer
Chefe do Serv. de Cad. Financeiro

Januário Flores
Diretor da Div. do Pessoal

Lêda do Nascimento
Coordenadora do Sistema do Pessoal

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração

Página 10

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 01.05/68, DE DIÁRIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE, CONFORME PROCESSO No. 14.650/68.

Matrícula - 6857
Nome - José Vieira Gomes de Souza
Valor - NCr\$ 331,76

(Trezentos e trinta e um cruzeiros novos e setenta e seis centavos).

Brasília, 02 de maio de 1968.

Newton Lavoyer
Chefe do Serv. de Cad. Financeiro

Januário Flores
Diretor da Div. do Pessoal

Lêda do Nascimento
Coordenadora do Sist. de Pessoal

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 49.04/68, DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, CONFORME PROCESSOS 11466/68 E 11467/68.

Matrícula - 767
Nome - Gerse Ferreira da Rocha
Valor - NCr\$ 60,60

Matrícula - 2243
Nome - Possidonio Ribeiro
Valor - NCr\$ 55,00

Matrícula - 3312
Nome - Geraldo Alencar
Valor - NCr\$ 73,00

Matrícula - 3762
Nome - Manoel Faria de Santana
Valor - NCr\$ 48,48

Matrícula - 5619-N
Nome - Ormilio Mendes dos Santos
Valor - NCr\$ 55,00

Matrícula - 5693-N
Nome - José Alves da Silva
Valor - NCr\$ 9,15

Matrícula - 6024-N
Nome - Herculano Barbosa de Oliveira
Valor - NCr\$ 109,00

Matrícula - 6900-N
Nome - Antonio Roque de Almeida
Valor - NCr\$ 60,60

Matrícula - 8342
Nome - Cesar Roberto de Souza Mirandela
Valor - NCr\$ 86,00

Brasília, 7 de maio de 1968.

Matrícula - 8402
Nome - Deicola de Matos
Valor - NCr\$ 60,60

Matrícula - 8541-N
Nome - Silvestre José de Oliveira
Valor - NCr\$ 8,50

Matrícula - 9042
Nome - Donizetti José de Almeida
Valor - NCr\$ 9,15

Matrícula - 90498-N
Nome - Antonio Orlando Filho
Valor - NCr\$ 86,00

Matrícula - 13722-N
Nome - Francisco Gabriel de Aguiar
Valor - NCr\$ 43,20

Matrícula - 20262-N
Nome - Flavio Soares Sodre
Valor - NCr\$ 48,00

Matrícula - 21399-N
Nome - Leonidas Fernandes da Silva
Valor - NCr\$ 51,00

Matrícula - 36970-N
Nome - Antonio Alves Barbosa
Valor - NCr\$ 8,00

Total - NCr\$ 871,28

(oitocentos e setenta e um cruzeiros novos e vinte e oito centavos.)

Brasília, 30 de abril de 1968.

Newton Lavoyer
Chefe do S. de C. Financeiro

Januário Flores
Diretor da Divisão do Pessoal

Lêda do Nascimento
Coordenadora do Sistema de Pessoal

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

Despacho do Coordenador

DEFERIDO

Restos a pagar de 1967 - Nota de Empenho:

Proc. 14804/68 - SOCOPEÇAS - SOCIEDADE COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.
Desp. Face ao pronunciamento da Divisão do Material, aplico à firma Socopeças Sociedade Comercial de Peças Ltda., a multa de NCr\$ 459,86 (quatrocentos e cinquenta e nove cru-

DISTRITO FEDERAL

zeiros novos e oitenta e seis centavos), pelo atraso de 95 (noventa e cinco) dias, na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.859/67-DM., e de acordo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS no. 30/67-TP-SEA., de que participou.

Cancelamento de Nota de Empenho:

Proc. 3476/68 - BYINGTON & CIA, LTDA.
Desp. Face às razões apresentadas pela firma Byinton & Cia, Ltda., autorizo o cancelamento da Nota de Empenho, no. 2.087/67-DM, emitida a favor da referida firma.

Dispensa de multa indeferida:

Processo: 13542/68
Firma: F. L. Soares

SEA
CST - GARAGEM CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO "N" No. 8/68-GC

O CHEFE DA GARAGEM CENTRAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade premente e várias reclamações verbais e escritas por terceiros,

RESOLVE:

DETERMINAR aos chefes do Serviço de Manutenção, a dedicação exclusiva, para melhores aperfeiçoamentos dos serviços executados na Seção de Lavagem, Lubrificação e Abastecimento, e estes aos seus servidores;

2. ELABORAR, com urgência, a escala dos servidores da previsão de horas extraordinárias;

3. EXECUTAR, os seus serviços e surgindo alguns problemas relevantes, referente aos servidores e lubrificação de viaturas, comunicar urgentemente a esta Chefia.

4. ESTUDAR os problemas de plantonistas-noturno no sistema de lubrificação e apresentar os resultados dentro de 48 horas;

5. E OUTRAS tarefas regimentares.

Brasília DF, 30 de abril de 1968

BARULAS MIGUEL FERREIRA
Chefe da Garagem Central
CST

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Continuação da

ATA DA 768a. SESSÃO DO TRIBUNAL DE

CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

(Publicada no D.F. No. 70 de 3-5-68)

Processo 642/67 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Reinaldo Pereira Lordelo, no valor de NCr\$6.000,00. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

Processo 639/67 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor João Carneiro de Abreu no valor de NCr\$6.000,00 - O Tribunal, julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

Tomada de Contas dos seguintes servidores, relativas ao exercício de 1966:

Processo 663/67 - José Carlos da Rocha

Processo 685/67 - Jairo Campos Guimarães;

- O Tribunal determinou sejam cumpridas as diligências sugeridas nos pareceres da Procuradoria-Geral.

Tomada de Contas dos seguintes servidores, relativas ao exercício de 1966:

Processo 679/67 - José Eliseu Macarini;

Processo 678/67 - Roberto Luiz Simões;

Processo 674/67 - Vicente de Paula Oliveira;

Processo 667/67 - Ubirajara Cavalcante Santana;

- O Tribunal decidiu considerar os servidores quites com a Fazenda do Distrito Federal, expedindo-se-lhes as respectivas provisões de quitação. Decidiu mais, a Corte, representar ao Senhor Prefeito sobre o não cumprimento do disposto no art. 28 da Lei no. 1711/52.

Processo 698/67 - Tomada de contas do servidor Marcos Ramos de Oliveira, relativa ao exercício de 1966. - O Tribunal julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, expedindo-se-lhes a respectiva provisão de quitação

Usando da palavra, o Senhor Ministro Saulo Diniz propôs que se desse à biblioteca do Tribunal o nome de "Biblioteca Ministro Cyro dos Anjos". Justificou, Sua Excelência, sua proposição, alegando que o Senhor Ministro Cyro dos Anjos,

além de renomado homem de letras, foi o fundador e o grande incentivador do desenvolvimento da biblioteca da Corte.

Também os Senhores Ministros José Wamberto, Jesus Reis, os Senhores Auditores Rubens Furtado e Luiz Zaidman e a Senhora Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco manifestaram-se de acordo com a proposta do Senhor Ministro Saulo Diniz, ressaltando as qualidades morais e intelectuais do homenageado.

O Senhor Ministro Cyro dos Anjos, comovido agradeceu as palavras e fez um apelo ao Plenário no sentido de que a biblioteca da Casa fosse dado o nome de um grande escritor ou jurista pátrio. Alegando sentir-se constrangido em assistir a votação da proposta, Sua Excelência pediu licença para retirar-se da Sessão.

A proposta do Senhor Ministro Saulo Diniz foi aprovada por unanimidade, devendo a solenidade de inauguração da biblioteca ser realizada na semana das comemorações do aniversário de Brasília.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às 17 horas e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

(art. 47 do Decreto "N" nº 704/68)

CLASSE DE PROFESSOR DO ENSINO ELEMENTAR - NÍVEL 12

A PROMOVER AO NÍVEL 13

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	N O M E	GRAU DE MEREC.	D E S E M P A T E			
				I	II	III	IV
1º	3286	MARIA DA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS	100	1.742	-	-	-
2º	3063	LUIZA TIMOTEO DE OLIVEIRA SOUZA	100	1.686	-	-	-
3º	3331	MARLENE BRITO VIEIRA	100	1.619	-	-	-
4º	3497	OSCARLINA SOARES DOS ANJOS	100	1.618	-	-	-
5º	3084	MARGHERITA BIANCHI CAMPOS	100	1.486	-	-	-
6º	5051	IRACI SILVA DE GOES	100	1.479	-	-	-
7º	3104	MARIA APARECIDA DE CASTRO CHAGAS	100	1.459	-	-	-
8º	3383	MARIA LILITA VIEIRA	100	1.402	-	-	-
9º	4591	ADALICE TRINDADE DE SOUZA	100	1.343	-	-	-
10º	3220	MARIA JOSE BRAGA	100	1.338	-	-	-
11º	3175	MARIA FABRÍCIO FERREIRA	100	1.329	-	-	-
12º	3457	NILZA MORAES PESSOA SILVA	100	1.328	-	-	-
13º	3618	VERA LUCIA CERRI	100	1.324	-	-	-
14º	5149	JULY BENEVIDES LAMBACH	100	1.322	-	-	-
15º	4681	ANTONIA WANDA CARVALHO DA TRINDADE	100	1.319	-	-	-
16º	3645	YEDDA BATISTA CHAVES	100	1.304	-	-	-
17º	3014	LÉDA DE SOUZA SILVA	100	1.308	-	-	-
18º	3996	IVOMAR CHAGAS	100	1.294	-	-	-
19º	3346	MARIA VILANY PINTO GAMA	100	1.291	-	-	-
20º	4830	DIIMA ALMEIDA DA ROCHA	100	1.253	-	-	-
21º	4883	ELMAR COELHO MIRANDA	100	1.186	-	-	-
22º	5046	IRACEMA CERCAL DE FREITAS	100	1.156	-	-	-
23º	4889	ELIETE MORAES NASCIMENTO SILVA	100	1.144	-	-	-
24º	4970	GERALDA FARIA BONADIO	100	1.129	-	-	-
25º	3176	MARIA DE FÁTIMA MADEIRA DE SOUZA	100	1.080	-	-	-
26º	5037	ILIDIA GOMES DE JESUS	100	1.059	-	-	-
27º	3409	NAIR CAMPOS DE ÁVILA	100	1.045	-	-	-
28º	4776	CLEIDE ANDRADE PEREIRA	100	1.001	-	-	-
29º	3154	MARIA DE DEUS OLIVEIRA BATISTA	100	980	7.091	-	-
30º	4628	ALTIVA CORREIA DE MARTINEZ	100	980	-	-	-
31º	3166	MARIA ESTÍLIA RIBEIRO DE SIQUEIRA	100	976	-	-	-
32º	4953	FRANCISCA JOAQUINA DA ROCHA	100	973	-	-	-
33º	3148	MARIA DARCI DE ARAÚJO	100	972	-	-	-
34º	3085	MARIA DA ABADIA MACHADO E MELO	100	967	-	-	-
35º	4898	ELISARDA PAULINA DA SILVA	100	950	-	-	-
36º	5067	ISABEL SILVEIRA DE OLIVEIRA	100	945	-	-	-
37º	3341	MARLY RAMOS DE ALCÂNTARA	100	941	-	-	-
38º	3299	MARIA SILVA FRANÇA	100	932	-	-	-
39º	4639	ANA AMÉLIA DE JESUS COSTA	100	938	-	-	-
40º	4947	FRANCISCA CARLOS DA SILVA	100	929	-	-	-
41º	5036	ILDETE LUCENA ROCHA	100	927	-	-	-
42º	5091	JOANA DAS NEVES	100	926	-	-	-
43º	3102	MARIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS	100	923	-	-	-
44º	3025	LEONOR CURI ZARATTINI	100	915	-	-	-
45º	5053	IRANY GUIMARÃES ALVES	100	895	-	-	-
46º	4787	COLLECTINA ALVES VILLA REAL	100	892	4.380	-	-
47º	3023	LEODINA FERREIRA NUNES DA SILVA	100	892	2.468	-	-
48º	3296	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA PESSOA	100	892	1.448	-	-
49º	3993	IVANISE MIRANDA DE ARAGÃO	100	892	-	1 Dep.	*

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	N O M E	GRAU DE MÉREC.	D E S E M P A T E			
				I	II	III	IV
50ª	3319	MARILIA SELMA RIBEIRO DIAS	100	892	-	1 Dep.	*
51ª	3683	ZUZU NOGUEIRA DA SILVA LIMA	100	892	-	-	*
52ª	4938	EVANDINA ALVES DE PAIVA	100	892	-	-	*
53ª	3375	MARIA JOSE MOREIRA OLIVEIRA	100	892	-	-	*
54ª	6576	MARIA GOMES E SOUZA	100	892	-	-	*
55ª	5093	JOANA DE SOUZA SANTOS DE ARAÚJO	100	889	-	-	-
56ª	3644	WALCE MOREIRA MATTOS DA SILVA	100	888	-	-	-
57ª	4645	ANA ELEUTÉRIA DE PAULA ALVARENGA	100	887	-	-	-
58ª	3020	LENIR ASSIS RIBEIRO	100	885	-	-	-
59ª	3109	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	100	883	-	-	-
60ª	4612	ALBERTINA DA CRUZ GUIMARÃES	100	882	-	-	-
61ª	3140	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA MATTA	100	876	-	-	-
62ª	4798	DAGMAR LIGIA REIS DE ALMEIDA	100	873	-	-	-
63ª	3441	NEUSA RAMOS DE ARAÚJO MELO	100	872	-	-	-
64ª	4952	FRANCISCA YOLANDA FILIZOLA DE ALCÂNTARA					
		SALMITO	100	868	-	-	-
65ª	3500	OYARA CARNEIRO LISBOA	100	858	-	-	-
66ª	3511	RAIMUNDO JACQUES DE ARAÚJO	100	853	-	-	-
67ª	3024	LEONCIO NOGUEIRA DE ABREU CHAGAS	100	826	-	-	-
68ª	3108	MARIA APARECIDA MARTINS MENDONÇA	100	795	-	-	-
69ª	3184	MARIA DA GLORIA FERREIRA GOMES	100	794	-	-	-
70ª	3454	NILZA GOMIDE DE ARAÚJO	100	756	-	-	-
71ª	4774	CLEDINALVA FERNANDES SILVEIRA	100	755	-	-	-
72ª	4868	EDITH DE CAMPOS GONÇALVES	100	694	-	-	-
73ª	4992	GRAISY MIRANDA	99	908	-	-	-
74ª	3431	NELY DE JESUS NERI	99	884	-	-	-
75ª	4943	FLORIANA JOSE DE SOUZA TEIXEIRA	99	867	-	-	-
76ª	5073	IVANILDE PEREIRA DE VASCONCELLOS	98	1.542	-	-	-
77ª	4863	EDIETTE RODOR	98	927	-	-	-
78ª	3501	PARÍSIA NUNES DA SILVA	98	853	-	-	-
79ª	5060	IRIS DE LOURDES TEIXEIRA DE PAULA	95	885	-	-	-
80ª	5030	IEDA CARVALHO MENDONÇA	94	890	-	-	-
81ª	4899	ELIZETE FERREIRA CARDOSO	88	1.190	-	-	-
82ª	4837	DIONE BRITO DO NASCIMENTO	82	886	-	-	-

* - Desempate por idade.

I - maior tempo de serviço na Administração do Distrito Federal

II - maior tempo de serviço público em geral

III - o de prole mais numerosa

IV - o mais idoso

Observações: o grau de merecimento é o resultado da soma algébrica dos pontos positivos, referentes as condições essenciais (nota máxima - Decreto "E" nº 376/68) e dos pontos negativos, atinentes às condições complementares (Parágrafo único do art. 49 do Decreto "N" nº 704/68).

II - interstício mínimo para concorrer à promoção será de 730 dias - (parágrafo primeiro do artigo 10 do Decreto "N" nº 704/68).

III - deixam de figurar nesta relação os funcionários que não apresentaram habilitação legal no prazo estipulado pelo Edital nº 03/68, de 1º/3/68, publicado no Distrito Federal nº 37.

Brasília, 6 de maio de 1968.

Januário Flores
Diretor da Divisão do Pessoal

Lêda do Nascimento
Coordenadora do Sistema de Pessoal

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(art. 47 do Decreto "N" nº 704/68)
CLASSE DE ASSISTENTE SOCIAL - NÍVEL 19 - A
A PROMOVER AO NÍVEL 20 - B
2 VAGAS

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	GRAU DE MÉRITO	D E S E M P A T E			
				I	II	III	IV
1º	1000	IVONE JOSÉ DE NO	100	1.530	-	-	-
2º	1006	HELENA SANDRI JONKRSSE	100	1.493	-	-	-
3º	0953	ELPIA S. F. J. E. G. GUIMARÃES	100	1.012	-	-	-
4º	0913	WANDA RACHA DO LUSCZYNSKI	100	892	-	-	-
5º	0979	JOVILA ROCHA	100	889	-	-	*
6º	0971	INCY DE OLIVEIRA SANTOS	100	889	-	-	*
7º	1005	HELENE LUCIA GILBERTO DE ABREU	100	843	-	-	-
8º	7426	MARLENE FARO	100	246	-	-	-
9º	7420	ELARA ELZA SCHULZ	100	234	-	-	-
10º	7426	MARIA AFONSA SCHAMBEK	100	225	-	-	-
11º	7435	MARIA ROSA SARTORI	100	224	-	-	-
12º	7440	DELVA DA SILVA FERNANDES	100	222	-	2 Dep.	-
13º	7432	ALICE PAIVA SCARDUA	100	222	-	1 Dep.	-
14º	7431	MARIA ANTONIA PURCIRA VALENTE	100	218	-	-	-
15º	7448	SUZANA GENOVEVA NOURA	100	216	-	-	-
16º	7427	ANNA MARIA COFOE	100	214	-	-	-
17º	7534	MARIA ESTERAPOLY DE MIRANDA FERREIRA	100	170	-	-	-
18º	7429	INIZ FIQUELINO FALCÃO	99	223	-	-	-
19º	0951	MARIA SUZANA DA CUNHA	98	1.530	-	-	-
20º	0933	REJANE TACHECO CADEIRA	97	1.236	-	-	-
21º	7422	MARLENE ANTONIA HELENA	96	225	-	-	-
22º	0945	FRY SANTOS LOBO	94	1.012	-	-	-
23º	7434	LEONILDA LITRAN MORAES ANDRADE	94	225	-	-	-

* - CRITÉRIO POR IDADE

- I - maior tempo de serviço na Administração do Distrito Federal
- II - maior tempo de serviço público em geral
- III - o de prole mais numerosa
- IV - o mais idoso

Observações: O grau de merecimento é o resultado da soma algébrica dos pontos positivos, referentes às condições essenciais (nota máxima - Decreto "E" nº 376/68) e dos pontos negativos, atinentes às condições complementares (parágrafo único do art. 49 do Decreto "N" nº 704/68).

- II - O interstício mínimo para concorrer à promoção será de 730 dias - (parágrafo primeiro do artigo 10 do Decreto "N" nº 704/68).
- III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que não apresentaram habilitação legal no prazo estipulado pelo Edital nº 03/68, de 1º/3/68, publicado no Distrito Federal nº 37.

Brasília, 6 de maio de 1968.

Jacqueline Flores

A. Diretor da Divisão do Pessoal

Leda do Nascimento

Copredadora do Sistema de Pessoal

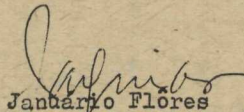
LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(art. 47 do Decreto "N" nº 704/68)
CLASSE DE ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS - NÍVEL 12-A
A PROMOVER AO NÍVEL 14-B
11 VAGAS

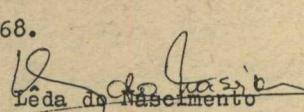
Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	N O M E	GRAU DE MEREC.	D E S E M P A T E		
				I	II	III
1ª	16701-N	MANOLICIANA NAVEIRA ESTEVES	100	2.119	-	-
2ª	5332	MARIA LUCIA MOREIRA DE LUCA	100	1.942	-	-

- I - maior tempo de serviço na Administração do Distrito Federal
II - maior tempo de serviço público em geral
III - o de prole mais numerosa
IV - o mais idoso

Observações: O grau de merecimento é o resultante da soma algébrica dos pontos positivos, referente às condições essenciais (nota máxima - Decreto "E" nº 376/68) e dos pontos negativos, atinentes às condições complementares (parágrafo único do art. 49 do Decreto "N" nº 704/68)
II - O interstício mínimo para concorrer à promoção será de 730 dias - (parágrafo primeiro do artigo 10 do Decreto "N" nº 704/68).
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que não apresentaram habilitação legal no prazo estipulado pelo Edital nº 03/68, de 1º/3/68, publicado no Distrito Federal nº 37.

Brasília, 6 de maio de 1968.


Januário Flores
Diretor da Divisão do Pessoal


Leda do Nascimento
Coordenadora do Sistema de Pessoal

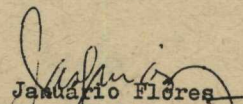
LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(art. 47 do Decreto "N" nº 704/68)
CLASSE DE ASSISTENTE DE SELEÇÃO - NÍVEL 14 -A
A PROMOVER AO NÍVEL 16-B - 1 VAGA

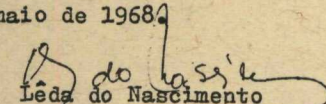
Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	N O M E	GRAU DE MEREC.
1ª	2196	MARIZA AGUIAR BRAGA	100

- I - maior tempo de serviço na Administração do Distrito Federal
II - maior tempo de serviço público em geral
III - o de prole mais numerosa
IV - o mais idoso

Observações: O grau de merecimento é o resultado da soma algébrica dos pontos positivos, referentes às condições essenciais (nota máxima - Decreto "E" nº 376/68) e dos pontos negativos, atinentes às condições complementares (parágrafo único do art. 49, do Decreto "N" nº 704/68).
II- O interstício mínimo para concorrer à promoção será de 730 dias - (parágrafo primeiro do art. 10 do Decreto nº 704/68).
III- deixam de figurar nesta relação os funcionários que não apresentaram habilitação legal no prazo estipulado pelo Edital nº 03/68, publicado no Distrito Federal nº 37.

Brasília, 6 de maio de 1968


Januário Flores
Diretor da Divisão do Pessoal


Leda do Nascimento
Coordenadora do Sistema de Pessoal

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

(art. 47 do Decreto "N" nº 704/68)

CLASSE DE ASSISTENTE SOCIAL NÍVEL - 20 - B

A PROMOVER AO NÍVEL 22-C - 1 VAGA

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	N O M E	GRAU DE MEREC.	D E S E M P A T E		
				I	II	III
1º	1004	HELIO PRADO	100	1.530	2.081	-
2º	0912	REITON FELIX DE SOUZA	100	1.530	-	-
3º	1027	DELZA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO	100	1.458	-	-
4º	0988	JOÃO THEODORO DE SALLES ABREU	100	1.454	-	-
5º	0925	SILVANO BONFIM	100	1.347	-	-
6º	1.020	ELZA CURADO	100	1.256	-	-
7º	0914	YARA GRAÇA SANTORO	100	1.114	-	-
8º	0921	SÔNIA CARUZA JORDÃO SILVA GORDO	100	890	-	-
9º	1032	CELINA DE SIQUEIRA PRADO	76	1.515	-	-

- I - maior tempo de serviço na Administração do Distrito Federal
II - maior tempo de serviço público em geral
III - o de prole mais numerosa
IV - o mais idoso

Observações: O grau de merecimento é o resultante da soma algébrica dos pontos positivos, referentes às condições essenciais (nota máxima - Decreto "E" nº 376/68) e dos pontos negativos, atinentes às condições complementares (parágrafo único do art. 49, do Decreto "N" nº 704/68)

- II - O interstício mínimo para concorrer à promoção será de 730 dias - (parágrafo primeiro do artigo 10 do Decreto "N" nº 704/68).
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que não apresentaram habilitação legal no prazo estipulado pelo Edital nº 03/68, de 1º/3/68, publicado no Distrito Federal nº 37.

Brasília, 6 de maio de 1968.

Januário Flores
Diretor da Divisão do Pessoal

Leda de Nascimento
Coordenadora do Sistema de Pessoal

Republicado por ter saído com incorreções

P.D.F. S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

- NOVACAP -

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 062/68-CPC-2., PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM MECANIZADA EM LOCAIS DO PLANO PILOTO E ADJACÊNCIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 20 de maio de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 29 de abril de 1968

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

PRESIDENTE DAS COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

P.D.F. S.V.O.
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 062/68-CPC-2. PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE ENFERMAGEM POR PREÇO GLOBAL DO HOSPITAL DISTRITAL 1-2, SITUADO NO SETOR MÉDICO HOSPITALAR SUL, AV. L-2 - 22, BLOCOS 34 e 35 em Brasília - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das interessadas na 2ª e Edital de Concorrência Pública, para ampliação sob o Regime de Empreitada por preço global do Hospital Distrital 1-2, situado no Setor Médico Hospitalar Sul, Av. L-2 - 22, Blocos 34 e 35 em Brasília, Distrito Federal, a ser realizada às 10:00 horas do dia 21 de maio de 1968, na sala das Comissões Permanentes de Concorrência da NOVACAP, no 2º andar do Edifício Sede da Companhia, conforme Edital publicado no "DISTRITO FEDERAL" Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, em 24 de abril de 1968 (Nº. 66), páginas 30 e 31.

Brasília, 25 de abril de 1968

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

P.D.F. S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

- NOVACAP -

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 066/68-CPC-2., PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM MECANIZADA NO PLANO PILOTO, CIDADES SATELITES E ADJACÊNCIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 22 de maio de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 30 de abril de 1968.

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

Tempo bom, com nebulosidade. Visibilidade boa a moderada. Temperatura estável. A máxima de ontem foi de 25.0 e a mínima de 12.0. Umidade relativa do ar, 50 por cento.

Brasília, 7 de maio de 1968.

SAB VAI AGIR COM RIGOR CONTRA MAU FRIGORÍFICO

CONCURSO

O próximo sorteio do Concurso "Talões da Sorte" série "A", cor de rosa, será realizado dia 11, sábado concorrendo 23 mil, 437 pessoas com 300 mil talões distribuídos nos 9 postos instalados no Plano Piloto e nas Cidades Satélites. Na ocasião serão sorteadas também 3 casas da SHIS para os promitentes compradores que se acharem com seus pagamentos em dia.

O sorteio será realizado no auditório da TV-Brasília, às

16h e 30 min., com a cobertura de todas as emissoras locais de rádio e televisão. Serão distribuídos 10 prêmios no total de 18 mil e 500 cruzeiros novos, assim discriminados:

- 1o. - 6 mil cruzeiros novos
- 2o. - 4 mil cruzeiros novos
- 3o. - 3 mil cruzeiros novos
- 4o. - 2 mil cruzeiros novos
- 5o. - 1 mil cruzeiros novos

Do 6o. ao 10o. prêmio serão distribuídos 500 cruzeiros novos cada, como prêmio de consolação.

VEÍCULOS NOTIFICADOS

O Major Jacques de Almeida, Diretor da Divisão de Controle do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, informa que os seguintes veículos foram notificados por diversas transgressões:

CARRO DE PASSEIO - Chapas:

1-00-40 - 1-04-03 - 1-04-49 - 1-05-16 - 1-05-80 - 1-22-04
1-22-87 - 1-48-88 - 1-43-54 - 1-48-80 - 1-51-34 - 1-52-09
1-61-59 - 1-65-16 - 1-77-47 - 1-80-66 - 1-87-40 - 2-02-02
2-04-02 - 2-07-64 - 2-08-43 - 2-08-19 - 2-10-27 - 2-15-45
2-00-51 - 2-20-19 - 2-21-89 - 2-27-77 - 2-24-88 - 2-25-02
2-90-56 - 2-29-95 - 2-33-36 - 2-40-00 - 2-40-13 - 2-40-42
2-42-83 - 2-44-02 - 2-45-06 - 2-45-79 - 2-48-49 - 2-53-12
2-61-80 - 2-61-80 - 2-65-73 - 2-66-62 - 2-69-99 - 2-78-18
2-80-30 - 2-81-44 - 2-87-47 - 2-89-74 - 2-91-88 - 2-92-70
3-00-81 - 3-05-33 - 3-06-81 - 3-06-81 - 3-15-78 - 3-17-91
3-19-87 - 3-31-28 - 3-38-19 -

CARRO DE ALUGUEL - Chapas:

5-60-83 - 5-64-60 - 5-65-53 - 5-65-51 - 5-72-34 - 5-80-20
5-80-52 - 5-81-83 - 5-81-91 - 5-82-04 - 5-82-19 - 5-82-66
5-83-17 - 5-83-45 - 5-83-56 - 5-84-35 - 5-84-36 - 5-84-47
5-85-35 - 5-85-74 - 5-87-81 - 5-87-93 - 5-88-16 - 5-88-85
5-89-00 - 1-03-29 - 1-03-35 - 1-30-85 - 1-05-24 - 1-05-69
1-09-64 - 1-18-85 - 1-20-64 - 1-25-11 - 1-25-71 - 1-27-59
1-62-88 - 1-63-02 - 1-42-21 - 1-45-53 - 1-45-75 - 1-51-59
1-70-01 - 1-71-95 - 1-72-27 - 1-77-42 - 1-81-69 - 1-92-53
1-96-57 - 1-98-96 - 2-07-97 - 2-11-60 - 2-16-98 - 2-20-02
2-20-08 - 2-21-83 - 2-24-88 - 2-30-22 - 2-32-45 - 2-32-49
2-33-45 - 2-34-48 - 2-36-19 - 2-36-80 - 2-38-82 - 2-39-26
2-41-48 - 2-48-25 - 2-52-34 - 2-56-55 - 2-57-15 - 2-60-13
2-61-96 - 2-64-37 - 2-64-58 - 2-66-24 - 2-66-62 - 2-66-88
2-67-54 - 2-71-01 - 2-71-40 - 2-72-28 - 2-74-32 - 2-74-88
2-76-78 - 2-77-54 - 2-78-26 - 2-79-11 - 2-84-65 - 2-87-61
2-88-87 - 3-00-01 - 3-02-70 - 3-05-41 - 3-12-86 - 3-13-00
3-14-30 - 3-18-88 - 3-23-39 - 3-23-64 - 3-27-91 - 3-28-08
3-30-24 - 2-55-08 - 1-06-93 - 1-26-88 - 1-28-58 - 1-45-45
1-63-06 - 1-65-03 - 1-66-22 - 1-68-29 - 1-74-73 - 2-11-64
2-12-14 - 2-13-55 - 2-14-10 - 2-47-20 - 2-59-47 - 2-73-46
2-79-67 - 2-93-83 - 3-20-29 - 3-64-75 - 5-03-46 - 5-05-15
5-48-58 - 5-61-11 - 5-61-14 - 5-61-87 - 5-64-10 - 5-64-62
5-64-99 - 5-66-20 - 5-66-40 - 5-74-74 - 5-74-92 - 5-74-93
5-81-39 - 5-81-54 - 5-82-12 - 5-83-79 - 5-83-85 - 5-84-14
5-85-31 - 5-86-86 - 5-86-74 - 5-87-52 - 5-73-27 - 5-82-07
5-82-58 - 5-85-99 - 5-87-58 - 5-62-63 - 5-63-61 - 5-64-96
5-80-03 - 5-80-31 - 5-80-96 - 5-81-01 - 5-81-81 - 5-82-22
5-83-00 - 5-83-03 - 5-83-33 - 5-83-42 - 5-88-63 - 5-84-17
5-84-41 - 5-87-72 - 5-88-35 - 5-88-67 - 5-90-80 - 6-00-94

6-15-55 - 6-23-80 - 6-30-53 - 5-60-46 - 5-62-22 - 5-80-37
5-81-13 - 5-82-45 - 5-82-73 - 5-83-40 - 5-87-33 - 5-88-29
5-89-00 - 5-91-65 -

LAMBRETAS - Chapa:

51 - 6-50 -

CARROS DE PASSEIO -

1-15-11 - 1-23-36 - 1-30-67 - 1-83-54 - 1-91-06 - 1-95-82
2-00-77 - 2-01-85 - 2-10-89 - 2-20-69 - 2-42-62 - 2-42-82
2-55-44 - 2-73-06 - 2-86-65 - 3-27-79 - 3-29-11 -

Enérgicas medidas serão tomadas pela Diretoria da SAB contra o Frigorífico Santa Terezinha, sediada nesta Capital.

A referida firma, após sair vencedora na concorrência realizada no dia 9 de abril para fornecimento de carne bovina, somente honrou o compromisso assumido nos quatro primeiros dias, recusando-se, sem motivos que justificassem sua atitude a prosseguir com o fornecimento contratado.

Enquanto o Departamento Jurídico estuda o assunto, para que seus consumidores não venham a ser privados da aquisição do produto, a SAB decidiu convocar o segundo colocado na concorrência, o Frigorífico Vera Cruz.

PAZ

Washington, 1o. (VOA) - Os últimos esforços para se chegar a uma decisão quanto ao lugar onde se possam estabelecer os primeiros contatos com o Vietnã do Norte e onde se trataria dos detalhes para as conversações oficiais em torno da paz no Vietnã, tiveram lugar em Vientiane, capital administrativa do Laos. O Embaixador dos Estados Unidos no Laos, Sr. William Sullivan, se reuniu com o Encarregado de Negócios do Vietnã do Norte, a pedido deste último. Esta entrevista teve lugar depois que os Estados Unidos entregaram uma nota na Embaixada do Vietnã do Norte.

MÉXICO EXORTA

Cidade do México, 1o. (VOA) - O Presidente do México, Gustavo Dias Ordaz, recebeu hoje no Palácio Presidencial um funcionário diplomático do Vietnã do Norte. Na oportunidade o Presidente Ordaz exortou ao Vietnã do Norte para que inicie as conversações de paz com os Estados Unidos o mais breve possível. O Presidente mexicano disse que seu país está disposto a fazer o que for necessário para que se iniciem essas conversações. O representante do Vietnã do Norte é também seu Embaixador em Cuba e se encontra no México seguindo instruções de Hanói. Depois de sua audiência com o Presidente do México, o Embaixador disse que os rumores que corriam de que era portador de uma mensagem para Washington eram totalmente falsos. Adiantou que sua visita ao Presidente Ordaz foi para explicar a atitude do Vietnã do Norte ao Governo mexicano.

CANDIDATOS A MOTORISTA

Nos exames realizados no dia 22, a Banca, presidida pelo Chefe da Divisão de Seleção e Habilitação, Tenente-Coronel Aloysio Lontra Netto, e integrada pelos Srs. 1o. Tenente PM Francisco José Ottoni Leite, Nilo da Silva Mello e Jair Cristo da Silva, os resultados foram os seguintes:

APROVADOS

Edson Braza dos Reis, Elias Serafim Silva, Eurico Vaz, Francisco Mariano Dutra, Joanina Seusa Aizio, José Nova Rodrigues Neto, Maria Consolação Borges, Marlene Good Lima Barros, Nefina Dolores Galheigo Moreira, Rui Ferreira de Queiroz, Tarciso David Zasotta, Terezinha de Jesus Guerra de Oliveira.

REPROVADOS - Aldo Leite da Silva, Edvaldo Nolêto Perra, Methinios Erionidis, Eudson Vitral do Couto, Juracy Batista de Oliveira, Maurício Dantas de Lucena, Luis Moreno Fernandes, Miryan Padilha do Benevolato, Oscar Bastos e Pedro Alberto de Figueredo, Noraldo Peixoto Thompson, Sizeleo Souza Silveira, Therezinha Gomes e Robledo Silva.

FALTOSOS - Cremilda Coutinho Araújo, João Baptista Ventura, Oreste Pereira Amorim e Rita Maria Feijer Rabelo Mendes.

APRENDIZAGEM

APROVADOS - Alcina Marista Liza, Alaor Nideino de Souza, Antonio Eustáquio da Silva, Célio Biavati Filho, Délia Medeiros Andrade, Geraldo Pereira Viriato, José Pereira de Souza, Luiz Alfredo da Assunção, Maria Eurírec de Vasconcelos, Paulo Gomes de Souza, Otacílio Gomes de Oliveira, Osmar Helvécio Pires, Raul Galberto Fernandes, Tereza de Jesus Ponte Alencar, Umberto de Almeida e William Gonçalves de Goes Sobrinho.

REPROVADOS - José Miguel Coelho da Gama, Mário José da Silva, Newton Augusto de Oliveira e Sidrônio Timoteo e Silva.

XADREZ

O "Grande Mestre" Boris Spassky (vice-campeão mundial) acaba de vencer, E Geller por 5,5 a 2,5 Pts. Spassky venceu 3 e empatou 5 partidas. O match foi uma programação da FIDE-Federação Internacional de Xadrez e faz parte das "Quartas de finais" do Torneio dos Candidatos, 1o. grupo, para seleção do aspirante ao título mundial de Xadrez. Spassky está assim credenciado para enfrentar na semifinal do 1o. grupo o vencedor "match" Larsen (Dinamarca) x Portisch (Hungria), que deverá se realizar a partir do dia 5 de maio, na Iugoslávia.

Os outros dois jogos do 2o. grupo: Mikhail Talh (URSS) x Svetozar Gligoric (Iugoslávia), ora em realização em Belgrado e Victor Kortchonoï (URSS) x Samuel Reshevsky (USA) a ter início na primeira quinzena de maio em Amsterdão, completaram os jogos das "Quartas de Finais".

Bent Larsen (Dinamarca) acaba de vencer o torneio internacional de xadrez "2o. Grande Prêmio do Mônaco" realizado em Monte Carlo, na categoria de "Grandes Mestres".

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1o. Larsen (Dinamarca) 9,5 Pts; 2o. M. Botcinnik (URSS) 9 Pts; 3o./4o. Hort (Checoslováquia) e Smyslov (URSS) com 8,5 Pts; 5o. Ohrne (USA) 8 Pts; 6o./8o. Chiorghiu (Romênia) Portisch (Hungria) e Benko (USA) com 7,5 Pts, cada.

A Confederação Brasileira de Xadrez está empenhada em conseguir em Brasília um local para instalação de sua Sede nesta Capital.

Foi encontrado no Palácio de Amsés III, em Tebas (1 178 A.C.) um "papiro" com um desenho satírico que representa a caricatura do Faraó jogando num tabuleiro com peças parecidas com as de Xadrez.

O 35o. Campeonato Russo realizado pela Federação de Xadrez da Rússia teve o seguinte resultado final:

1o./2o. M. Tahl e Polugayevsky 10 Pts; 3o./4o. Taimonov e Vasyukov 9,5 Pts; 5o./7o. Platanov, Zakharov, Antoshin 9 Pts; 8o./17p. Zhuravlev, Bagirov, Furman, Kholmov, Zaitsev, Shelyandinov, Izvostchikov, Shteimberg, Oznos, Tukmakov 8,5 Pts.